



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0019/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria HTO.0044/2015, de 14 de agosto de 2015;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico - CEIC do Curso Técnico concomitante/subsequente em Fabricação Mecânica do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Augusto Emmel Selke	Coordenador do curso e representante da formação profissional
Ícaro Zanetti de Carvalho	Representante da formação profissional
Leonardo Bartalini Baruffaldi	Representante da formação profissional
Paulo Celso Vieira Paino	Representante da formação profissional
Renato Rafael da Silva	Representante da formação profissional
Fabiano Ionta Andrade Silva	Representante da formação geral
Cleber Fernandes Nogueira	Pedagogo
Ricardo Barroso Leite	Coordenadoria de pesquisa e inovação
Douglas Beiro	Coordenadoria de extensão
Marcelo Augusto de Arruda	Representante da Comunidade Externa

Art. 3º - As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução n. 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL